**PORTARIA Nº 401, DE 15 DE JULHO DE 2019.**

***HOMOLOGA PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019, E ADJUDICA O OBJETO AO VENCEDOR.***

**PEDRO RABUSKE,** Prefeito do Município de Pinheiro Preto, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão da CPL, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologa o pregão presencial nº 065/2019, referente a contratação de empresa para Substituição de assoalho de caminhões basculantes de propriedade do município de Pinheiro Preot, e adjudica os objetos licitados à seguinte empresa e respectivo item:

**I – PÉRSIO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA , inscrito no CNPJ sob n° 20.886.037/0001-76**, pelo seguinte item e respectivo valor: Item 01 R$ 8.000,00 (oito mil reais).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE PINHEIRO PRETO, 15 DE JULHO DE 2019.

**PEDRO RABUSKE**

Prefeito de Pinheiro Preto